



Empreendimentos turismo no espaço rural e turismo de habitação

Ficha de inscrição (2021-2022)

Os dados fornecidos serão tratados de forma confidencial pela Direção Regional do Ambiente

Dados gerais

Nome do requerente:			
Endereço postal:			
Enderege postai.			
Concelho:		Ilha:	
Código postal:	Telefone:	Fax:	
Endereço eletrónico d	lo requerente:	<u> </u>	
,	,		
Nome do elemento de contato com a Direção Regional do Ambiente:			

Número(s) de telefone preferencial de contato com a Direção Regional do Ambiente:

Dados do alojamento

Denominação social/designação do estabelecimento:	
Categoria em que se insere:	
Classificação do empreendimento turístico	:
Data de atribuição da classificação:	
Número total de quartos:	Número total de colaboradores:
Número de apartamentos:	Número de camas:
Endereço postal:	
Código postal:	Concelho
Telefone:	Fax:
Endereço eletrónico:	Site internet:
Nome do responsável ambiental pelo estal	belecimento:

Critérios (para preenchimento)

(Para uma melhor explicação das ações a seguir mencionadas consulte o respetivo ponto no manual do galardão em www.azores.gov.pt/Gra/sraa-miosotis)O preenchimento deste questionário permitirá avaliar o potencial nível a atribuir ao estabelecimento, contudo só após a visita de verificação ao estabelecimento será atribuído o respetivo nível.

1. Resíduos
 1.1 Existe pelo menos um recipiente para a separação do papel não confidencial/cartão na receção e/ou escritórios do estabelecimento destinado à reciclagem? Sim Não Não existe mas iremos providenciar
1.2 Existe pelo menos um recipiente para a separação do papel/cartão na mesma divisão em que existe fotocopiadora/ impressora?

Sim Não Não existe mas iremos providenciar
1.3 Existe no escritório/receção um recipiente para a deposição de papel para reutilização?
Sim Não Não existe mas iremos colocar
1.4 Existem recipientes na cozinha/local de preparação de refeições para os clientes, destinados à separação das diferentes tipologias de resíduos (vidro, embalagens, papel/cartão e indiferenciados)? para mais informações consultar o manual do galardão, parte A, ponto 1.3
Sim Não Não existem mas iremos colocar
1.5 A unidade fornece embalagens individualizadas para os clientes levarem refeições/lanches para fora da unidade (consultar ponto 1.4 do manual do galardão, parte A)?
Sim Não
Se sim, são constituídas por que materiais?
1.6 Fornece algum dos seguintes produtos aos clientes, com o café ou com outras bebidas? (para mais detalhes consultar ponto 1.5, parte A, do manual do galardão)
Palhetas para mexer o café Sim Não
Palhinhas Sim Não
Se sim, indique de que material são: palhetas palhinhas
1.7 Compras feitas na unidade são acondicionadas em que tipo de embalagem?
Embalagem de papel
Embalagem de plástico
Embalagem de pano
Outra
1.8 Existe em cada quarto/apartamento/piso um recipiente para a separação dos resíduos pelos clientes, de acordo com o mencionado no manual do galardão, parte A, ponto 1.7?
Sim Não Não existe no quarto mas existe em cada piso do edifício

1.9 Realiza a pesagem e o registo dos resíduos separados seletivamente de acordo com o mencionado no ponto 1.9, parte A, do manual do galardão?
Sim Não Não realizamos mas passaremos a realizar
1.10 Todos os recipientes no empreendimento destinados à separação dos resíduos têm indicação dos resíduos a que se destinam, em pelo menos duas línguas, sendo uma delas o português e outra o inglês ou por pictogramas devidamente elucidativos, como mencionado no ponto 1.8, parte A, do manual do galardão?
Sim Não Não têm presentemente mas iremos providenciar a identificação
1.11 Existe no quarto/apartamento um folheto/brochura ou suporte equivalente que permita informar o cliente da forma correta deste realizar a separação seletiva de resíduos no quarto/apartamento, e indicar algumas das vantagens da separação seletiva, bem como informar do destino dado aos resíduos separados no estabelecimento, encontrando-se esta informação em pelo menos duas línguas (português e inglês)? Para mais detalhes consultar o ponto 1.11, parte A, do manual do galardão.
Sim Não Não existe no momento mas iremos colocar
1.12 Separa os óleos alimentares usados produzidos no estabelecimento?
Não 🗌
Sim, apenas os produzidos na cozinha onde se preparam as refeições para os clientes
Sim apenas os produzidos na cozinha porque os clientes não cozinham
Não separamos mas passaremos a fazê-lo
1.13 No estabelecimento é efetuada a separação dos tóners de acordo com o mencionado no ponto 1.16, parte A, do manual do galardão?
Sim Não Não separamos mas passaremos a fazê-lo
1.14 É realizada a separação seletiva de outros resíduos (ver ponto 1.14, parte A, do manual do galardão) entregues a operador licenciado na ilha?
Sim Não Não separamos mas passaremos a fazê-lo
Qual/quais:

1.15 Realiza a separação dos resíduos orgânicos no seu estabelecimento para compostagem (consultar ponto 1.20, parte A, do manual do galardão)?		
Sim Não		
Não realizamos mas passaremos a realizar		
1.16 Os produtos de limpeza utilizados no estabelecimento possuem um rótulo ecológico? (ver ponto 1.15, parte A, do manual do galardão)		
Sim Não Não		
Os produtos com rótulo ecológico que utiliza são em que percentagem?		
50% 100%		
1.17 Todos os produtos a disponibilizar nas casas de banho de acesso público do estabelecimento estão em embalagens doseadoras e recarregáveis?		
Sim Não Não estão mas iremos providenciar para que estejam		
1.18 Na unidade, 50% do papel higiénico utilizado é fabricado a partir de papel reciclado?		
Sim Não		
1.19 Todos os produtos disponibilizados aos clientes para uso nas casas de banho, nomeadamente sabonetes, amaciador, creme, gel de banho e champô, apresentam-se em embalagens doseadoras e recarregáveis e/ou em embalagens de papel/cartão? Ver ponto 1.18, parte A, do manual do galardão.		
Sim Não Não temos mas iremos providenciar		
Os cotonetes que disponibilizam têm elementos plásticos? Sim Não Não		
1.20 As garrafas de água com ou sem gás oferecidas ou vendidas no estabelecimento são apenas de tara retornável?		
Sim Não Não vende nem oferece garrafas de água		
1.21 Quais os registos de resíduos mencionados na tabela do ponto 1.21, parte A, do manual do galardão que realiza ou irá realizar?		
Os registos do nível 3		
Os registos dos níveis 3 e 4		
Os registos dos níveis 3, 4 e 5		

1.22 Os dados mencionados no ponto 1.21, parte A, do manual do galardão, serão fornecidos à coordenação do programa, a título informativo, uma vez por ano quando lhe for pedido?
Sim Não
Utilize este espaço caso queira colocar as suas observações relativamente às respostas dadas sobre o tema resíduos.
2. Água
2.1 Existem fugas de água em pelo menos numa torneira ou em pelo menos um dos autoclismos entre utilizações? Sim Não Não
2.2 Os autoclismos possuem um sistema de dupla descarga ou outro que permita a poupança de água (ver ponto 2.2, parte A, do manual do galardão)?
Sim Não Não mas vou adotar a sugestão do manual
2.3 É efetuado o registo mensal dos consumos de água de acordo com o mencionado no ponto 2.3, parte A, do manual do galardão?
Sim Não Não se faz o registo mas começaremos a fazê-lo
2.4 O registo do consumo mensal mencionado na pergunta anterior será fornecido à coordenação do programa, a título informativo, uma vez por ano quando me for pedido?
Sim Não

2.5 Qual a percentagem de chuveiros que possuem um sistema de poupança que impede que o seu caudal máximo ultrapasse os 13 litros por minuto?	
50% 100% Não sabemos	
2.6 Existe um folheto informativo em todos os quartos/apartamentos destinados ao clientes, indicando os elementos mencionados no ponto 2.6, parte A, do manual do galardão?	
Sim Não Iremos tê-lo quando for feita a visita de verificação	
2.7 É feita a recolha da água da chuva e seu aproveitamento (ver ponto 2.8, parte A, do manual do galardão)?	
Sim Não	
Utilize este espaço caso queira colocar as suas observações relativamente às respostas dadas sobre o tema água.	
3. Energia	
3.1 O número de divisões, na unidade, com luz natural é superior a 50% (incluem-se todas as divisões de apoio como lavandaria)	
Sim Não	
3.2 Quando o cliente entra pela primeira vez no quarto/apartamento, acendem-se de forma automática quantos pontos de luz?	
Nenhum Apenas um ponto Dois ou mais pontos	
3.3 A sinalização caraterística do modo de espera (stand bye) da televisão está desligada aquando da primeira entrada do cliente no quarto/apartamento?	

Sim Não
3.4 Existe informação em cada quarto/apartamento de acordo com o especificado no ponto 3.8, parte A, do manual do galardão?
Sim Não Não existe mas iremos providenciar
3.5 É efetuado o registo dos consumos de acordo com o mencionado no ponto 3.6, parte A, do manual do galardão?
Sim Não
3.6 O registo do consumo mensal mencionado na questão anterior será fornecido à coordenação do programa, a título informativo, uma vez por ano quando me for pedido?
Sim Não
3.7 O número de divisões com ventilação natural é de pelo menos 50%?
Sim Não Não
3.8 Existem lâmpadas de baixo consumo em pelo menos 50% dos pontos de luz do estabelecimento?
Sim Não
3.9 O número de divisões na unidade climatizadas por controlo de presença é de pelo menos 50%?
Sim Não
3.10 No estabelecimento, os frigoríficos e arcas congeladoras são de classe A ou superior?
Sim Não Não sabemos
3.11 Utiliza pilhas recarregáveis nos comandos da televisão dos quartos da unidade em que percentagem?
50% 100% Não utilizo pilhas recarregáveis
3.12 Parte do aquecimento da água do estabelecimento é realizado por fontes de origem renovável?

Sim Não
Utilize este espaço caso queira colocar as suas observações relativamente às respostas dadas sobre o tema energia.
4. Biodiversidade e valorização local
4.1 No estabelecimento tem uma lista de contatos de empresas locais como táxis e operadores de animação turística ao nível da freguesia/concelho onde o alojamento se situa?
Sim Não
4.2 Na unidade há informação sobre os transporte publicos existentes no concelho e respetivos horários/percursos ou indicação do contato da empresa para obtê-los?
Sim Não Não temos mas passaremos a tê-lo
4.3 No estabelecimento são utilizados ambientadores em latas contendo um propulsor aerossol (spray)?
Sim Não
4.4 São utilizados pesticidas de síntese no exterior do estabelecimento? Sim Não
Sim Nao
4.5 No estabelecimento é servido/oferecido aos clientes três produtos regionais?
Sim Não Não
4.6 No pequeno-almoço é servido pelo menos um produto biológico?
Sim Não Não

4.7 No exterior do estabelecimento, para efeitos de decoração, não existe nenhuma das plantas invasoras mencionadas no site do programa <i>Miosotis Azores</i> em
www.azores.gov.pt/Gra/sraa-miosotis ?
Sim Não Não sabemos
Utilize este espaço caso queira colocar as suas observações relativamente às respostas dadas sobre o tema biodiversidade e valorização local.
5.Conservação Rede Natura 2000 Assinale, das actividades abaixo, a que pretende por em prática (assinale apenas uma)
Pretende participar em ações de voluntariado de erradicação de plantas invasoras, limpeza e plantio de espécies autóctones ou outras ações de conservação da natureza promovidas, com a equipa da unidade e/ou respetivos fornecedores, orientadas pelo Parque Natural da ilha onde a unidade se encontra? Para mais detalhes consultar o ponto 5.1 (parte A) do manual do galardão.
No exterior da sua unidade, pretende a cada biénio, substituir espécies de flora invasora por plantas de espécies nativas? Para mais detalhes consultar o ponto 5.2 (parte A) do manual do galardão.
Sim
Pretende receber e apresentar, aos clientes, um cartaz com imagens da flora endémica/costeira dos Açores e respetiva identificação, a ser exposto numa das áreas de uso comum dos clientes? Para mais informações consultar o 5.3 (parte A) do manual do galardão. Sim
Realização de visitas anuais com o Parque Natural da ilha onde a unidade se encontra,

erradicação de espécies invasoras e de replantação de espécies nativas. Destinado apenas a unidades localizadas nas ilhas do Faial, Pico e S. Jorge. Para mais detalhes consultar o 5.4 (parte A) do manual do galardão.
Sim
6.Gestão ambiental e informação
6.1 No estabelecimento, em local visível ao público, nomeadamente junto à receção, são mencionadas as atividades previstas e a decorrer realizadas pelo Parque Natural onde o estabelecimento se insere, incluindo as dos respetivos centros de interpretação?
Sim Não Não tenho mas passarei a tê-lo
6.2 Existe um dossier ambiental no estabelecimento contendo todos os registos mencionados no manual do galardão, da responsabilidade do responsável ambiental (que pode ser o dono do estabelecimento)?
Sim Não Não temos mas iremos providenciar
6.3 No estabelecimento, em local visível ao público, nomeadamente junto à receção, estão os contatos de cada Parque Natural e centros de interpretação do Arquipélago?
Sim Não Não temos mas iremos providenciar
6.4 Possui um responsável ambiental para otimizar consumos, definir metas e organizar dossier ambiental do estabelecimento?
Sim Não
Utilize este espaço caso queira colocar as suas observações relativamente às respostas dadas sobre o tema gestão ambiental e informação.

Outro(s) elemento(s) presente(s) na sua unidade que considere uma mais valia e que não tenha(m) sido incluído(s) nos critérios anteriores (por exemplo classificação certificação energética, etc.	
Minimização da pegada de carbono dos clientes relativa a:	
1-	Consumo anual de eletricidade na unidade, consultar o ponto 3.14, parte A, do manual do galardão (critério facultativo)
	Estou interessado em minimizar a pegada de carbono associada ao consumo anual de eletricidade na unidade, mas queria saber mais detalhes sobre os custos associados no meu caso onde já se incluem os 50% oferecidos pelo galardão.
	Não estou interessado.
2-	Viagem aérea realizada pelos clientes, consultar o ponto 4.8 do manual do galardão, parte A, (critério facultativo)
	Tratando-se de um critério facultativo e sem custos, estou interessado em fornecer a informação necessário por forma a que os meus clientes, a título individual, possam contribuir para a minimização da sua pegada ecológica associado ao carbono gasto nas viagens aéreas inter-ilhas e de e para os Açores.
	Não estou interessado.

Para validação da candidatura deverá preencher o seguinte quadrado:
Declaro serem verdadeiras que as presentes informações mencionadas nesta ficha de candidatura, caso o não sejam reserva-se o direito à entidade que tutela o presente galardão o direito de retirar o mesmo no período de 24 horas ao estabelecimento, bem como quaisquer outras utilizações que dele faça para benefício próprio.
Remeter para o e-mail: miosotis.sraa@azores.gov.pt
Para mais informações consulte www.azores.gov.pt/Gra/sraa-miosotis